



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO N.º 0002/2021

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário e no termos do art. 109 da Resolução 04/2016 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada

que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Sérgio Zopardi, em decorrência de seu falecimento em 17 de janeiro de 2021.

Venho aqui neste momento difícil, transmitir aos familiares, em meu nome e dos demais colegas as nossas sentidas condolências.

Foi um excelente profissional, com relevantes serviços prestados na área odontológica para a Sociedade Alfense.

Não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido. Não há nada que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Porém, há coisas que estão muito acima de nós, restando-nos apenas a resignação e o conforto nas boas lembranças que ficam.

Teresa Suelene de Paula
(Teresa Ambulatorio Cruz Preta)